



**DECRETO Nº 3329 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

**CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo 1º, Artigo 12, Capítulo V e Anexo II – Tabela A, da Lei Municipal nº 026/98, de 21 de dezembro de 1998, renumerada para nº 445/1998,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos professores abaixo relacionados, Promoção Horizontal, a partir de 01 de fevereiro de 2008, conforme avaliação de desempenho do período de 2006 e 2007:

<b>NOMES</b>	<b>CARGOS</b>	<b>REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS</b>
Carmo Germano Erthal 1º Padrão	Prof. Nível I	Nível I – letra E
Carmo Germano Erthal 2º Padrão	Prof. Nível I	Nível I – letra C
Eliane Maria Schwendler Pauli	Prof. Nível I	Nível I – letra C
Marisa Beilke Jung 2º Padrão	Prof. Nível I	Nível I – letra C
Teresinha S. Simon 2º Padrão	Prof. Nível I	Nível I – letra C
Ligiane Follmann	Prof. Nível I	Nível I – letra B
Estela Regina Beuron	Prof. Nível I	Nível I – letra B
Fabiana Mayer Klein 2º Padrão	Prof. Nível II	Nível II – letra C
Marciane Luisa Vuaden	Prof. Nível III	Nível III – letra C
Maria Luiza Alves	Prof. Nível III	Nível I – letra C
Cristiane Berwanger Barth	Prof. Nível IV	Nível IV – letra C



Elaine Maria Holz Ramme	Prof. Nível IV	Nível IV – letra C
Gervásio Pauli	Prof. Nível IV	Nível IV – letra F
Nelsi Junges Schwab	Prof. Nível IV	Nível IV – letra E
Roseli Claudete K. Mai	Prof. Nível IV	Nível IV – letra C
Sidnei Luiz Flach	Prof. Nível IV	Nível IV – letra C

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 de fevereiro de 2008.

**Plínio Stuani**  
**Prefeito Municipal**